



Estado da Paraíba
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Juazeirinho

“Casa José Cosme de Oliveira”

CNPJ.: 00.435.934/0001-56 / Cep: 58.660-000



PROJETO DE LEI Nº 028/2026

De, 30 de Abril de 2026.

DÁ NOME A PASSAGEM
MOLHADA DO SÍTIO FUZIL, A
SER CHAMADO DE MANOEL
ADELINO DE LIMA (NECO
JANDAIA), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Juazeirinho, representante legal do povo de Juazeirinho aprovou e eu, Prefeita Constitucional, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica DENOMINADO, que a passagem molhada do sitio fuzil neste Município de Juazeirinho, passa a ser chamada MANOEL ADELINO DE LIMA (NECO JANDAIA).

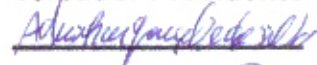
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

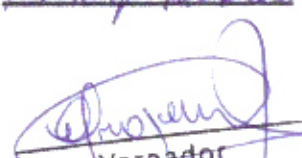
Juazeirinho-Pb, 30 de Abril de 2026.


Wedisgson Normelio Cordeiro Trajano

Vereador

Admilson de Pituta
Vereador Presidente




Vereador
Wagumho Trajano
1º Secretário

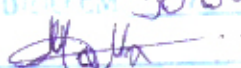
APROVADO EM: 22/06/26

POR UNANIMIDADE DE VOTOS A

FAVOR CONTRA

ABSTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
RECEBIDO EM 30/04/26


RESPONSÁVEL